



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 5
001298/2025



PORTARIA Nº 4039, de 13 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR PRO-TEMPORE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Andressa de Riz Vermelho**, efetiva no cargo de Professor P II-2, na Função Gratificada de Diretor Escolar Pró - Tempore, na EMEIEFTI Ângelo Bravin, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Estender a carga horária da servidora efetiva, **Andressa de Riz Vermelho**, efetiva no cargo de Professor P II-2, 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, na EMEIEFTI Ângelo Bravin, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 13 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***. Data:
13/02/2025 17:20:51

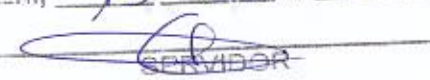
Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

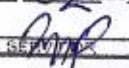
Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS
TOZZI 073.***.***. Data:
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
13/02/2025 14:39:59

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13 / 02 / 2025


Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 13 / 02 / 2025

SERVIDOR

Marcia Paier
Técnico Administrativo